



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

## EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 011/2026

**Processo Administrativo nº** 037/2026

**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

**Art. 75 (...)** II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

### 1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

AQUISIÇÃO DO MASCOTE DO PROGRAMA PROERD (LEÃO D.A.R.E.), DESTINADO À FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD), A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026, NO SALÃO PAROQUIAL, CONFORME O CALENDÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MAX. ACEITÁVEL
1	Leão Mascote PROERD, tamanho "P" com altura de 20 cm de altura com camiseta preta estampada o logotipo PROERD frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	UND	170	R\$ 32,00	R\$5.540,00
2	Leão mascote PROERD tamanho "G" 40 cm altura com camiseta preta estampada o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	UND	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00
			VALOR TOTAL		R\$5.872,00

O critério de julgamento será o de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 24/04/2026** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

## **2. DA ENTREGA**

A entrega dos mascotes do PROERD (leão de pelúcia) deverá ocorrer de forma integral, em data a ser definida pela Secretaria competente, respeitando o prazo máximo até o dia 22 de maio de 2026, não sendo admitidos atrasos, salvo mediante justificativa formal, devidamente apresentada e aceita pela Administração Pública.

## **3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - OBRIGATÓRIOS**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**  
**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**  
**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

Peabiru, 17 de abril de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

**Prefeito Municipal**